DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/08/2024 | Edição: 162 | Seção: 3 | Página: 34

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Secretaria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 446, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10 /2022 torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento	Disciplinas	Formação	N ^o de vagas
Curvelo	Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente	Métodos Numéricos Computacionais; Estatística; Programação de Computadores I ;Laboratório de Programação I Programação de Computadores II; Laboratório de Programação II Informática Aplicada à Engenharia	(i) Licenciatura ou Bacharelado em Matemática com especialização ou mestrado ou doutorado ou	01
			(ii) Bacharelado em Matemática Computacional com especialização ou mestrado ou doutorado ou (iii) Bacharelado em Ciência da Computação com especialização ou mestrado ou doutorado ou (iv) Bacharelado em Sistemas de Informação com especialização ou mestrado ou doutorado	

2 - As inscrições serão realizadas, conforme informações a seguir: Local: sítio https://www.segep.cefetmg.br/selecao-de-professor-substituto/. Período: de 09h do dia 23 de agosto às 23h59m do dia 01 de setembro de 2024, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis N°s 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei N° 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

WESLEY RUAS SILVA

